



RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: **Procedimento Administrativo nº 85/2024 - Dispensa de Licitação nº 05/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para encadernação de documentos da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.**

Considerando o Aviso de Contratação Direta, na forma física, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01775788000170/2024/25>), no dia 02/09/2024, no Portal da Transparência e na página principal do site do Legislativo (área destinada a notícias), no dia 02/09/2024, assim como no Diário Oficial Municipal (<https://api.leismunicipais.com.br/app/file/boletim/planaltina-do-parana-pr/prefeitura/127-2024/boletim-planaltina-do-parana-pr-127-2024.pdf#page=3>), na edição nº 127, página nº 3, no dia 03/09/2024.

Considerando a ata da sessão pública de julgamento e habilitação, previamente marcada para o dia 10/09/2024, às 09h, na Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, foi constatado que após as publicações realizadas para a divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta, nenhum outro licitante demonstrou interesse na apresentação de proposta comercial adicional, ficando assim classificado e habilitado o licitante participante da fase interna.

Com isso, torna-se público o resultado da proposta mais vantajosa para a Administração cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
ITEM	Classificação	Fornecedor	Habilitação	Valor Total
1	1º	R A BERTELI ENCADERNAÇÕES – CNPJ nº 08.766.492/0001-32	HABILITADO	R\$ 2.250,00

Planaltina do Paraná-PR, 10 de setembro de 2024.

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023